



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4944/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SENHORA ELISANGELA VITORINO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, onde as partes asseguram entre si o direito recíproco de qualquer rescisão, a qualquer momento do contrato;

CONSIDERANDO a solicitação de rescisão contratual, do Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, através do Ofício nº 196/2018, de 12 de julho de 2018, protocolado sob o nº 03424/2018, em igual data;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora ELISANGELA VITORINO FERNANDES, a partir de 10 de julho de 2018, da função atividade de Professor Educação Básica II (PEB II), que exercia junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO